INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 829/2013 de 3 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-744, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 169.189,32€ (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e nove euros e trinta e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Alojamento (Sem Abrigo), na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

22 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos.*